



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13186 , de 8 de OUTUBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 874.700,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 874.700,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11012.08.244.1241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS			
	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FIN	3340.41	0100	600.000,00
		3350.43	0100	200.000,00
11030.08.244.1223.2648	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER			
	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CIDADANIA	3340.41	0100	9.800,00
		3350.41	0100	11.000,00
		3390.32	0100	9.000,00
11030.08.244.1223.2649	APOIO AO DESENV. LOCAL E INCLUSÃO SOCIAL			
		3390.33	0100	5.800,00
		3340.41	0100	5.000,00
		3390.14	0100	7.000,00
11030.08.122.1015.2291	ADMINISTRAÇÃO DA FASER			
		3390.32	0100	12.860,00
		3390.33	0100	12.040,00
		3390.36	0100	2.200,00
TOTAL				874.700,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
11030.08.122.1015.2291	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER			
	ADMINISTRACAO DA FASER	3390.30	0100	300.000,00
		3390.39	0100	500.000,00
11030.08.244.1223.2649	APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	3350.41	0100	74.700,00
TOTAL				874.700,00

[Handwritten signatures and initials]